



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1502

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Decreto Nº 104/2020** - Exonera ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 105/2020** - Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 106/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.
- **Ato de Averbação** - Conceder Averbação do Tempo de Serviço no período de 1998, totalizando 333 dias; a servidora Jivanilda Pereira da Silva, que exerceu a função de Professora no Município de Cipó, matrícula nº 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 104/2020

*“Exonera ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. Iane da Conceição Santos**, do cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, do Grupo Escolar Getúlio Vargas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 20 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 105/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Marivalda Rosa de Santana Cerqueira**, para o cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, do Grupo Escolar Getúlio Vargas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 05 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 20 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 106/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Teonília Souza Araújo** – matrícula nº 81, para o cargo de
Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e
Adultos da Escola Creche de Educação Infantil Isabel Vieira Gama – Dona Belinha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos
a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 20 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gp.cipo@gmail.com

ATO DE AVERBAÇÃO

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, RESOLVE: conceder Averbação do Tempo de Serviço no período de 1998, totalizando 333 dias; a servidora Jivanilda Pereira da Silva, que exerceu a função de Professora no Município de Cipó, matrícula nº 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito